



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 187, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 38, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

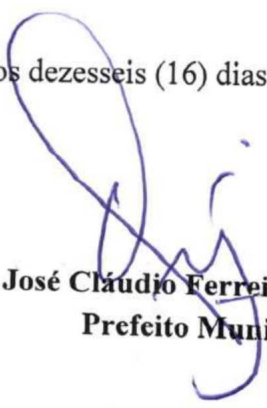
CONSIDERANDO o memorando nº 063/2016 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a gratificação de difícil acesso a servidora Quelen Pereria Pineiro, pois a mesma desempenhará as suas funções na E.M.E.B Lauro Ribeiro;

RESOLVE


Art. 1º. Conceder a gratificação de difícil acesso a servidora **Quelen Pereira Pinheiro**, na matrícula nº 4917-4, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

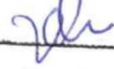
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 16/02/16


Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em, 16/02/2016


Nataniel Sosa Pinto
Assessor de Secretário